

Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A ALOCAÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO 2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente Relatório e Parecer, cujo o objetivo é avaliar a alocação e a aplicação dos recursos destinados a Educação para a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, exarar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2017, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 53/06, as Leis Federais nº 11.494/07 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – RELATÓRIO

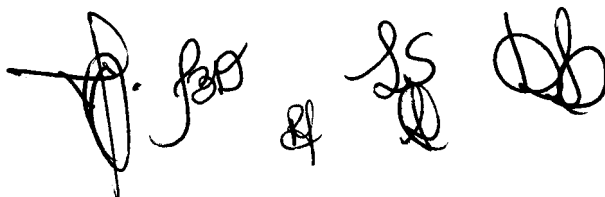
PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017.

1) Participação do Município na Composição do FUNDEB

IMPOSTOS	RECEITA MUNICIPAL	DEDUÇÃO P/O FUNDEB
FPM	6.918.993,96	1.383.798,46
ITR	23.281,62	4.656,26
IPI-EXPORTAÇÃO	59.184,49	11.836,93
LEI COMP. (LEI Kandir)	24.220,92	4.844,16
ICMS	3.912.339,66	782.467,98
IPVA	791.086,74	158.217,49
Total	11.729.107,39	2.345.821,28

2) Desempenho do FUNDEB:

O Município no período de janeiro a Dezembro de 2017, em função do número de alunos matriculados no ensino infantil e fundamental, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:



Transferências do FUNDEB para o Município	1.751.805,77
Dedução de Receita para o FUNDEB	2.345.821,28
Resultado Deficitário	594.015,51

O Município foi deficitário em relação ao FUNDEB, o valor do Déficit deverá ser incluído aos gastos com educação, pois, esta PERDA deve ser somada com as despesas para fins de calculo do limite mínimo de 25% a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

3) Receita final do FUNDEB

Transferências do FUNDEB para o Município	1.751.805,77
Rendimento de Aplicação Financeira	5.198,14
Total da Receita	1.757.003,91

4) Despesas com FUNDEB

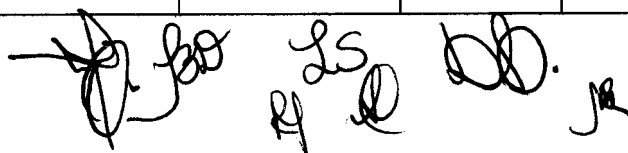
FUNDEB – EMPENHADO e LIQUIDADO

Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Venc. E Vantagens Fixas	1.297.663,65	1.297.663,65	1.297.663,65
Encargos Patronais	135.873,34	135.873,34	125.623,20
Material de consumo	149.871,53	149.871,53	149.871,53
Outros Serv de Terc. PJ	87.807,30	87.807,30	87.807,30
Auxilio – Alimentação	58.088,01	58.088,01	55.350,83
Obras e Instalações	13.302,88	13.302,88	13.302,88
Equipamentos M Permanente	14.397,20	14.397,20	14.397,20
TOTAL GERAL	1.757.003,91	1.757.003,91	1.744.016,59

5) Resumo da Receita e Despesa com o FUNDEB

Receita Acumulada no ano R\$ 1.757.003,91

Despesas empenhadas folha de pagamento Gasto mínimo 60%	Empenhado	Liquidado	% Emp.	% Liq.
Vencimentos a vantagens fixas professores	1.297.663,65	1.297.663,65	73,86%	73,86%
Encargos Patronais	135.873,34	135.873,34	7,73%	7,73%
Total Pessoal	1.433.536,99	1.433.536,99	81,59%	81,59%
Outras Despesas gasto máximo 40%				
Vencimentos a vantagens fixas servidores	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Material de consumo	149.871,53	149.871,53	8,53%	8,53%
Outr. Serv. De Terceiros PJ	87.807,30	87.807,30	5,00%	5,00%
Auxilio - Alimentação	58.088,01	58.088,01	3,31%	3,31%
Obras e Instalações	13.302,88	13.302,88	0,76%	0,76%
Equipamentos M Permanente	14.397,20	14.397,20	0,81%	0,81%



Total Outros	323.466,92	323.466,92	18,41%	18,41%
Total Geral	1.757.003,91	1.757.003,91	100,00%	100,00%

6) Os registros contábeis foram encaminhados ao Conselho sempre que solicitado. O poder Executivo na pessoa da Secretária de Educação e da Contadora sempre que solicitadas participaram das reuniões do conselho prestando esclarecimento a cerca da aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB.

7) De acordo com o demonstrativo da receita e despesa do Fundeb foi constatado que 81,59% dos recursos recebidos foi aplicado no pagamento de professores atendendo o que dispõe os arts. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07. E o restante dos recursos foi aplicado em aquisição de materiais e serviços destinados a manutenção do ensino.

8) Com os recursos do Fundeb foram realizadas despesas com pagamento de professores no valor de R\$ 1.297.663,65, encargos patronais ao RPPS no valor de R\$ 135.873,34, gastos com material de consumo no valor de R\$ 149.871,53, gastos com serviços de pessoas jurídicas no valor de R\$ 87.807,30, gastos com vale – alimentação no valor de R\$ 58.088,01, gasto com obras e instalações no valor de R\$ 13.302,88, e gastos com Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de R\$ 14.397,20.

Sendo que os gastos com **Material de Consumo** estão divididos em: -gasolina R\$ 9.513,79; óleo diesel e lubrificante para os ônibus escolares R\$ 45.002,77; Material de expediente R\$ 39.674,82; Material de Limpeza R\$ 7.605,57; Material para manutenção das escolas R\$ 12.811,12 e Material para a manutenção dos veículos R\$ 35.263,46.

Já os gastos com **Serviços de Pessoas Jurídicas** foram divididos em: mão de obra para manutenção de veículos R\$ 16.934,00; seguros de veículos R\$ 5.055,45; serviço de energia elétrica R\$ 29.863,09; serviços de telecomunicações R\$ 2.869,16; serviço de fornecimento de água R\$ 7.929,11; Serviço de Transporte Escolar R\$ 16.933,58; serviços de manutenção de imóveis R\$ 7.972,91; realização de treinamentos R\$ 250,00.

9) Não foi realizado convênio ou repasse de valores, servidores ou bens a entidades educacionais privadas.

10) Verificou-se que na rede municipal foram atendidos no ano de 2017 um total de 425 alunos, sendo 249 pertencentes a educação infantil(116 alunos de creche e 133 de pré-escola), e 163 pertencentes ao ensino fundamental, distribuídos em cinco escolas. Destacamos que dentre estes alunos 13 são portadores de necessidades especiais.

11) O Conselho, no ano de 2017, realizou diversas reuniões com o objetivo de: acompanhar a execução orçamentárias das receitas e despesas do FUNDEB; acompanhar e auxiliar o poder executivo na execução dos recursos recebidos da União (PNAT) e do Estado (PEATE) destinados ao transporte escolar do município, para que o mesmo seja aplicado, de forma, a atender os alunos na sua totalidade e da melhor maneira possível, sempre observando as normas vigentes.

12) O poder executivo encaminhou, através de seu representante, a este Conselho as Metas e Prioridades a serem elencadas no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, onde as mesmas foram analisadas e Aprovadas. No decorrer do ano de 2017, o poder Executivo realizou audiência pública com a finalidade de aprovação das Metas e Prioridades a serem estabelecidas nos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual, dentre as quais foram apresentadas as Metas e Prioridades a serem aplicados os recursos do FUNDEB.

II – CONCLUSÃO

Diante do acima exposto o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, entende que o Poder Executivo Municipal no exercício de 2017 utilizou de forma regular os recursos do FUNDEB, atendendo as disposições legais.

É Parecer.

Faxinal do Soturno, 27 de Março de 2018.

Conselho do FUNDEB

Luzelis M. da Silva

D. Dináia De David

Jaqueline Bozzetto De David

Rosângela Sora Feltrin

Assinatura